



# BOLETIM MUNICIPAL SEVER DO VOUGA

1995

JANEIRO - Nº 38

## Comunicação escrita do Sr. Presidente da Câmara à Assembleia Municipal de 17/12/94

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Exmos. Senhores Membros da Assembleia Municipal

Nos termos da lei trago a V. Ex.<sup>ª</sup>. aquilo que de mais relevante foi a actividade Municipal desde a última sessão ordinária da Assembleia Municipal.

1)- Pelouro da Cultura e Turismo - Está apalavrada com uma instituição pública a concessão de uma comparticipação de 50% a fundo perdido para elaboração do plano estratégico para o desenvolvimento turístico do concelho, cujo concurso será lançado após aprovação do plano e orçamento para 1995.

Em colaboração com o IPPAR está a ser feito um levantamento de parte do nosso património cultural e arqueológico de modo a fazer intervenções pontuais (nomeadamente limpezas, pequenas obras, vedações, etc...). Está também a ser feito com técnicos de tal instituição um levantamento de "Sítios" de interesse turístico para classificação, bem como de novos "monumentos" possíveis de classificação.

Com a Portucel está a negociar-se a cedência gratuita das ruínas e terrenos envolventes no Braçal, de modo a que sejam preservadas ao máximo, fazendo-se a limpeza necessária, iluminação, catalogação nominal e funcional e sinalização. Só assim se preservará o que resta da história das Minas e da sua riqueza cultural.

Com a colaboração do Instituto Nacional de Formação Turística estão a ser levados a efeito no concelho cursos de Mesa e Bar para melhoria de um ramo que tantos visitantes canaliza para Sever do Vouga- a gastronomia.

2)- Vai finalmente, após falência definitiva, ser executado, ao que tudo indica, o património da Nova Vouga (nele se incluindo a Fábrica das Massas de Paradela). A comissão liquidatária, a meu pedido, já reuniu na Câmara para se fazer um ponto da situação e analisar perspectivas de solução, embora ainda faltem graduar os créditos que atingem perto do meio milhão de contos. A Câmara está a fazer diligências para tentar arranjar eventuais investidores para a unidade abandonada tendo já feito contactos, na sequência de outras divulgações feitas pelo ICEP, nomeadamente junto de potenciais

investidores estrangeiros. O interesse é quase nulo face ao estado de degradação do edifício, às dezenas de milhares de contos necessárias só para limpeza de todo o material obsoleto existente dentro da mesma e aos custos elevados da reconstrução seja para que fim for. As próprias instituições de crédito envolvidas não conseguem canalizar interessados para qualquer empreendimento e algumas já não acreditam em soluções. Vamos aguardar pela conclusão dos contactos que estão a ser feitos.

3)- P.D.M.- O Plano Director Municipal está quase concluído, acompanhado pelas Juntas e por uma Comissão desta Assembleia. Entrar-se-á depois na fase dos pareceres, a ser recolhidos junto de inúmeras "capelinhas" da Administração Central.

4)- Negociamos já com a E.D.P. a condução e instalação gratuita da energia eléctrica em Média Tensão até à entrada da Z. Industrial de Talhadas. Para breve (após visto do Tribunal de Contas) prevê-se o arranque dos arruamentos, rede de águas residuais e pluviais, rede de telefones, rede interna de energia eléctrica, etc...

Na Zona Industrial de Padrões está em execução, como é do Vosso conhecimento, o arruamento poente. Esclareço que tal arruamento é imposto pelo P.G.U. em vigor e publicado em Diário da República e possibilitará a construção de novos pavilhões na zona desde que para tal os interessados avancem com projectos, apesar de como se verifica os declives serem propiciadores de muitos movimentos de terras. Já há empresários a adquirir terrenos com a colaboração da Câmara para avançar com empreendimentos. Logo que mandado fazer um plano de pormenor pensar-se-á nas expropriações necessárias dos terrenos onde os proprietários não avancem com projectos ou não os cedam a terceiros para investimentos industriais.

5)- Com a colaboração da E.D.P. tem sido ampliada a rede eléctrica em baixa tensão em muitos pontos do concelho, levando a energia eléctrica a zonas onde surgiram algumas unidades de habitação com o decorrer dos

anos. Também a iluminação pública tem sido ampliada, apesar das muitas dificuldades da E.D.P. para o efeito devido à falta de pessoal e equipamento. Em alguns casos a Câmara faz os pagamentos com algum adiantamento, mas a colocação pela EDP é muito morosa.

6)- Estão a ser preparados os pedidos de avaliação e negociação de terrenos a adquirir pela Câmara para diversas infraestruturas (Rua do Galteiro, Centro Coordenador de Transportes, Mercado/Estacionamento, etc...) para elaboração de projectos.

7)- No PIDDAC (Administração Central) está inscrita uma verba de 65.000 contos para obras a levar a cabo pela Direcção Regional de Educação do Centro na Escola do 2º e 3º Ciclo de Sever do Vouga (Preparatória e Secundária).

8)- Na sequência da reunião havida na Câmara com responsável pelo PAMF (Ministério da Agricultura) e Presidentes de Junta foram feitas candidaturas pelas Juntas de Freguesia e Juntas de Agricultores para caminhos agrícolas. Já foram deferidos seis caminhos agrícolas: Arrota/Portela (Cedrim); Lavoura (Soutelo); Sobreira (Rocas); Ermida (Sever); Espinheiro/Sojal (Silva Escura) e Tapada/Arcas (Talhadas). Outras candidaturas poderão ser feitas anualmente. Está a ser prestado o apoio/colaboração possível pela Câmara e Juntas para apresentação dos projectos pedidos.

9)- Por administração directa estão a ser feitas reparações em escolas do concelho, levantamento de muros caídos, limpezas de bermas, etc... Por empreitada estão a ser feitas as obras do V. conhecimento, devendo referir que, só agora, após tanto tempo, recebemos o visto do Tribunal de Contas para início de algumas obras (Abastecimento de água a Pessegueiro, Rectificação da estrada do Couto...)

10)- Estão a ser feitas também pelos Serviços Técnicos e Pelouro das Obras Públicas candidaturas ao Feder de que, posteriormente, vos daremos conta.

11)- Reunião de ontem de Coimbra.

E é tudo o que por hoje entendo por bem e por dever dar-vos conhecimento.

Sever do Vouga, 13 de Dezembro de 1994  
O Presidente da Câmara  
(Dr. Manuel da Silva Soares)

# Comissão Europeia

## Banco Europeu de Investimento

### O Instrumento para as PME

*Empréstimos bonificados da União Europeia para PME criadoras de emprego*

A União Europeia disponibilizou uma verba de 1000 milhões de ecus para a concessão de empréstimos bonificados para projectos de investimento de pequenas e médias empresas (PME) criadoras de emprego. Este instrumento integra-se na iniciativa da União de promoção do crescimento económico, do emprego e da competitividade. Na sequência da aprovação pelo Conselho de Ministros de Abril de 1994 da concessão de uma bonificação de juros de 2%, a Comissão Europeia conferiu ao BEI um mandato para administrar este instrumento, o qual está a ser aplicado no âmbito dos empréstimos globais do BEI, em colaboração com bancos e instituições financeiras dos Estados-membros da União.

#### Quem pode beneficiar deste instrumento?

- PME sediadas num dos Estados-membros da União Europeia, que realizem investimentos de capital nos sectores da indústria, da agro-indústria, do turismo e dos serviços (excluindo actividades a retalho).

- Entende-se por PME uma empresa com menos de 500 empregados, cujo activo imobilizado não seja superior a 75 milhões de ecus, e cujo capital não seja detido em mais de um terço por uma empresa que não seja considerada uma PME. Será dada prioridade a PME com não mais de 250 empregados.

#### Montante do empréstimo e da bonificação

- Os empréstimos bonificados podem ascender a 30 mil ecus (ou o equivalente em moeda nacional) por cada posto de trabalho criado e deverão ter um prazo de vencimento mínimo de 5 anos.

- Se os empréstimos ultrapassarem o montante de 30 000 ecus por posto de trabalho criado, a parcela excedente não será abrangida pela bonificação de juros.

- A bonificação de juros poderá ascender a 3000 ecus por posto de trabalho criado ou a 10% do empréstimo, ou fracção de empréstimo bonificado, o que corresponde a 2% durante 5 anos.

- A bonificação de juros será disponibilizada num pagamento único a partir de 1 de Agosto de 1995, devendo os novos postos de trabalho ter sido criados pelo menos seis meses antes.

#### Condições

- O prazo de recepção dos pedidos de empréstimo bonificado termina em 31 de Julho de 1995.

- Todos os postos de trabalho deverão ser criados até 31 de Dezembro de 1996.

- Os pedidos serão processados até esgotamento da verba total prevista para empréstimos bonificados.

#### Como fazer o pedido

- Os pedidos de informações mais pormenorizadas, bem como os pedidos de empréstimo bonificado, devem ser dirigidos a um dos bancos ou instituições a seguir indicados.

## Bancos intermediários na gestão do instrumento de empréstimos bonificados para PME

#### Banco de Fomento e Exterior S.A. (BFE)

Av. Casal Ribeiro, 57-59  
1000 LISBOA  
Sr.º Goretti Macedo  
Tel.: 356 1071 - Tel.: 356 2021  
Fax: 353 4925

#### Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa (BESCL)

Avenida da Liberdade, 195  
1200 LISBOA  
Sr. Licínio Calado  
Tel.: 315 8331 - Fax: 529 759

#### Banco Português de Investimento S.A. (BPI)

Largo Jean Monnet, 1-4<sup>º</sup>, 5<sup>º</sup> ou 9<sup>º</sup>  
1200 LISBOA  
Sr. Rui Castro Mendes  
Tel.: 310 1000 - Fax: 353 5694

#### Banco Português do Atlântico S.A. (BPA)

Rua do Ouro, 110  
1100 LISBOA  
Sr. André Pinto Bessa  
Sr. António de Almeida  
Tel.: 346 1321 - Tel.: 346 6341 - Fax: 347 5315  
342 1307 / 342 3294

#### Caixa Geral de Depósitos S.A. (CGD)

Av. João XXI, 63  
1000 Lisboa  
Sr.ª Maria José Constâncio  
Sr. Peres Brandão  
Tel.: 790 5000 - Fax: 790 5086

#### CISF - Banco de Investimento S.A.

Av. José Malhoa, Lote 1686  
1000 LISBOA  
Sr. Luís Guimarães  
Tel.: 727 1111 - Fax: 727 0877

#### Deutsche Bank de Investimento S.A. (DBI)

Av. da Liberdade, 144-6<sup>º</sup>  
1200 LISBOA  
Sr.ª Isabel Cruz  
Sr. João Azevedo Coutinho  
Tel.: 346 8471 - Tel.: 346 8805  
Fax: 346 8413

#### IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento

Rua Rodrigo da Fonseca, 73  
1297 LISBOA CODEX  
Sr. José Furtado  
Sr. Amadeu Boleixa  
Tel.: 386 2935 - Tel.: 386 4333  
Fax: 386 3161

#### Para mais informações, contactar:

Eurogabinetes: mais de 200 Eurogabinetes dos Estados-membros da União Europeia e do Espaço Económico Europeu fornecem informações, pareceres e serviços a pequenas e médias empresas.

Lisboa

Avenida da Liberdade, 144-156, 8<sup>º</sup>

P-1200 Lisboa

Sra. T. Salreta

Telef.: 342 89 89 / 342 88 48 - Fax: 347 04 87

## Os empréstimos globais do BEI para PME

Para apoiar a actividade das PME na União Europeia, o BEI introduziu, no fim dos anos sessenta, um instrumento de financiamento indirecto: os empréstimos globais, concedidos a bancos ou instituições financeiras. Na prática são linhas de crédito de médio e longo prazo (3 a 12 anos), que são afectadas pelos intermediários a projectos de pequena e média dimensão, conforme com os critérios definidos pelo BEI.

Estes intermediários, que são em grande número em toda a União, têm uma rede de agências alargada, que está familiarizada com as necessidades reais das PME. Antes de disponibilizar os fundos, o BEI certifica-se de que foram respeitados os critérios geográficos, sectoriais, financeiros e outros previstos no contrato. Subsequentemente, o Banco acompanha o andamento dos projectos, em certos casos por meio de visitas de campo pelo seu pessoal.

De 1989 a 1993, foram concedidos 9 600 milhões de ecus a 36 000 PME, através dos empréstimos globais do BEI. Cerca de dois terços dos projectos situavam-se em regiões de desenvolvimento regional, e eram iniciativas de empresas com menos de 50 empregados. Mais de metade relacionavam-se com pequenas indústrias, distribuindo-se o restante pelos sectores de serviços, gestão da energia e protecção do ambiente.

## Reunião ordinária realizada em 22/09/94

### Resumo

**Baixada do Centro Social de Pessegueiro:** Foi dado conhecimento que esta Câmara suportou as despesas relacionadas com a baixada de energia eléctrica para o Centro Social de Pessegueiro do Vouga.

**Convite:** - Os vereadores presentes tomaram conhecimento de um convite efectuado pela Associação da Lavoura do Distrito de Aveiro, para participação no seu 6º aniversário, que irá realizar-se no próximo dia 23 de Outubro.

**Concursos públicos externos:** - Este órgão executivo tomou conhecimento das actas do júri relativas à apreciação das candidaturas aos concursos externos para provimento de: "Uma vaga de mecânico de automóveis", "Quatro vagas de cantoneiro de vias municipais" e "Uma vaga de motorista de pesados".

**Fotocopiadora - Adjudicação:** - Foi apresentada e lida uma informação dos serviços relativamente a essas propostas, tendo em consideração que se teve em conta o mesmo tipo de características principais, tais como, velocidade aproximada de 40 cópias por minuto, separador para 20 unidades, alimentador automático, duplex e pedestal. Adjudicar o fornecimento à firma Copicanola - Sociedade de Equipamentos de Escritório, Lda, com sede em Lisboa, para adquirir a fotocopiadora CANON NP 4050, pelo valor da sua proposta, ou seja, 1.369.200\$00.

**Aquisição do Foral:** - Efectuado pela empresa Palácio do Correio Velho, SA, com sede em Lisboa, informando a venda dum exemplar do foral deste concelho, através dum leilão que irá realizar nos dias 27, 28 e 29 do corrente mês de Setembro, foi apresentada uma proposta pela Vereadora do pelouro da Cultura - Drª Lúcia, para aquisição desse documento.

Tomaram conhecimento:- Que este

documento era emitido em triplicado, sendo entregue um exemplar ao Município, outro ao Arquivo Nacional (Torre do Tombo) e o último ao Donatário, que seria a pessoa considerada mais importante na área do Município;- Que a base de licitação no leilão é de 400.000\$00;- Que se desconhecia o paradeiro do exemplar que em tempos estava guardado nesta entidade. Como seria muito difícil procurar saber e provar que o exemplar na posse daquela firma pertencia a esta entidade, decidiu este órgão, com o acordo de todos os presentes, que a Câmara deveria comprar o Foral, fazendo deslocar uma pessoa ao leilão e procurar adquirir esse exemplar.

**Aquisição de medalhas:** - Foi indeferido o pedido efectuado pela Federação do Folclore Português, por falta de disponibilidades financeiras e cabimentação para aquisição das medalhas em prata solicitadas na sua petição.

**Subsídio para os Bombeiros Voluntários:** - Foi aprovado, atribuir-se um subsídio de trinta mil escudos à Associação dos Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga, como auxílio económico à campanha de sensibilização à prevenção contra incêndios, levada a efeito através de cartazes.

**Subsídio - AEIPEB:** - Foi aprovado, atribuir-se um subsídio de trinta mil escudos à Associação de Educadores de Infância e Professores do Ensino Básico, como apoio às actividades a desenvolver neste ano.

**JOVOUGA - Actividade desportiva e cultural:** - A Câmara tomou conhecimento de um pedido efectuado por aquela associação, para apoio ao "Raid todo o terreno e BTT de Aveiro a Sever do Vouga", que irá organizar, conjuntamente com a Universidade de Aveiro, em Outubro. Aprovada a cedência do recinto do pavilhão no dia 8 de Outubro, para alojamento dos participantes e não atribuir um auxílio económico para a alimentação ou quaisquer outro encargo com a realização desta actividade.

**Transportes escolares - Circuitos Especiais:** - Aprovada a abertura de concursos limitados

para os seguintes circuitos especiais:- Circuito da Ermida para a Escola Primária de Rocas;- Circuito de Romezal para Silva Escura;- Circuito da Escola nº 1/Couto Esteves para o lugar dos Amiais;- Circuito de Carrazedo, Fontelas e Paçô para o Jardim de Infância de Cedrim.

**Transportes escolares - Subsídio:** Foi aprovado, por unanimidade, atribuir o subsídio de transportes escolares à aluna Sandra Maria da Silva Coutinho, matriculada em Albergaria-a-Velha, num curso não leccionado na Escola Secundária de Sever do Vouga.

**Subsídio para a Cabreia:** - Aprovado atribuir, à Junta de Freguesia de Silva Escura, um subsídio de 3.000.000\$00, a incluir no orçamento do próximo ano, como comparticipação nos trabalhos realizados na Cabreia.

**Materiais para a Anta da Cerqueira:** - Aprovado suportar as despesas com a aquisição de materiais para a vedação da Anta da Cerqueira.

**Porto de honra - Médicos:** - Aprovada a oferta de um "Porto de Honra" à comissão organizadora das III Jornadas de Clínica Geral, que irão realizar-se nos próximos dias 12, 13 e 14 de Outubro.

**Propostas para encadernações:** - Aprovado prorrogar o prazo até ao dia 12 de Outubro, para participação das restantes firmas.

**Doação de um terreno - Carrazedo:** - Deliberado aceitar a doação da Junta de Freguesia de Cedrim de vários prédios rústicos que possibilitam a implantação de uma futura Zona Industrial.

### Licenciamento de obras particulares

**Aprovações Definitivas** - Aprovar definitivamente os seguintes pedidos de construção:

- De Fernando Luís Nogueira M. Martins, para construção de um muro de vedação à sua habitação no lugar de Azibal, freguesia de Sever do Vouga (Procº nº 144/94).

- De Élio Dinis Veiga Domingues, para ampliação e remodelação de uma habitação unifamiliar, sita no lugar de Freiteira - Frágua, na freguesia de Talhadas (Procº nº 88/94).

**Destaque:** - Aprovado o destaque de uma parcela de terreno requerida pela firma SINAT - Sinalização de Trânsito em Poliester, Lda, da propriedade pertencente a esta firma, localizada na Zona Industrial dos Padrões, freguesia de Sever do Vouga.

**Constituição de Propriedade Horizontal:** Analisado o pedido apresentado por Augusto Bastos Henriques e Abel Pereira de Macedo, residentes em Paçô, freguesia de Sever do Vouga, donos de um prédio urbano, situado na Avenida Augusto Martins Pereira, construído ao abrigo do alvará de licenciamento número 370/91, de 25 de Novembro, referente ao processo de obras nº 358/91, e para o qual pretende a constituição de fracções, deliberado autorizar a constituição da propriedade horizontal.

### Obras

**Beneficiação e pavimentação de 6 estradas e caminhos em Talhadas, Cedrim e Paradela**

**Trabalhos Imprevistos:** - Apresentada pelos Serviços Técnicos Municipais uma relação de trabalhos imprevistos, num total de 1.203.710\$00. Tomando em consideração a necessidade de execução destes trabalhos no



O Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, Engº Alvaro Magalhães, em conversa com o Presidente da Câmara de Sever do Vouga, Dr. Manuel Soares, aquando da sua visita ao nosso concelho e mais concretamente ao Carvoeiro.



Caminho de Zevedinho a Cedrim, cujo valor em causa possui cabimento orçamental, deliberado mandar executar os referidos trabalhos.

**Beneficiação e pavimentação de 9 caminhos em Dornelas e Silva Escura - Trabalhos a mais:-** Apresentada uma informação da necessidade de execução de trabalhos a mais na Estrada de Dornelas a Rio Bom, num total de 3.193.344\$00. Como o valor destes trabalhos possui cabimento orçamental, foi deliberado mandar executá-los, notificando-se a firma adjudicatária para a assinatura do contrato adicional, que o Presidente assinará em representação do Município.

**Abastecimento de água a Pessegueiro do Vouga - Adjudicação:-** As propostas admitidas foram ordenadas do seguinte modo:

- 1- Construtora Paulista, Lda - 59.048.687\$00
- 2- Construções Carlos & Pena, Lda - 62.260.887\$00
- 3- Trapsa - Empresa de Transformações Agrárias, Lda - 65.705.806\$00
- 4- Manuel Francisco de Almeida, Lda - 66.670.726\$00
- 5- Urbiplantec - Urbanizações e Terraplanagens, Lda - 73.900.000\$00
- 6- Segosal - Sociedade de Empreitadas Gomes de Sá, Lda - 79.984.363\$00
- 7- Domingos da Silva Teixeira & Filhos, Lda - 95.075.402\$00
- 8- Protágua, Lda - 114.776.940\$00

Foi a obra em causa adjudicada, em princípio, e pelo mencionado valor, à firma Construtora Paulista, Lda, determinando-se-lhe que preste, no prazo legal, a correspondente caução; alínea b) Notificar os restantes concorrentes preteridos quanto à adjudicação, informando-os do prazo legal de que dispõem para consulta do processo, tudo nos termos do artº 98º, do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto e Código do Procedimento Administrativo, para apresentação das alegações que entenderem por convenientes, sendo certo que, decorrido o prazo, a adjudicação será definitiva, outorgando o Presidente o respectivo contrato em representação do Município.

**E.N.16 - Beneficiação entre Albergaria-a-Velha e o limite do distrito - Trabalhos a mais:-** Prestada pelos Serviços Técnicos de Obras Públicas, relativa aos trabalhos a mais executados pela firma adjudicatária. Deliberado que os autos de medição dos trabalhos a mais só serão submetidos à aprovação deste órgão depois de regularizadas todas as anomalias existentes naquela obra.

## Reunião ordinária realizada em 13/10/94

### Resumo

**Transportes escolares - Concurso limitado:** Foram adjudicados os seguintes circuitos:

- Circuito dos Amiais
- António Manuel B. Ganiho - 1.250\$00
- Circuito de Carrizado, Fontelas e Paço, em Cedrim
- José António Ferreira Simões - 2.500\$00
- Circuito da Ermida
- Auto Transportes Coutinho & Almeida, Lda - 3.800\$00

Circuito do Romezal

- Não houve concurso e foi deliberado abrir novo concurso

**Pessoal:-** Deliberado abrir concurso para admitir o pessoal seguinte:

- Uma auxiliar de acção educativa;
- Um topógrafo;
- Dois auxiliares administrativos (pessoal auxiliar);
- Dois pedreiros (pessoal operário qualificado);
- Um Jardineiro (pessoal operário semi-qualificado);
- Quatro Cantoneiros de vias (pessoal não qualificado).

**Transportes escolares - Circuitos:** Deliberado que nos contratos de adjudicação dos circuitos escolares, feita nesta reunião, consta uma cláusula de que a Câmara fica com o direito de resolver unilateralmente cada contrato se tal lhe convier.

**Venda de imóveis - Zona Industrial e Loteamento do Calvário:**

**1- Zona Industrial -** Deliberado ceder um terreno na Zona Industrial dos Padrões, pelo preço de aquisição, a Manuel Alves Bastos e outros, desta freguesia, que pretendem constituir uma sociedade denominada Marte, Artes e Ofícios em madeira, implantando uma unidade fabril.

**2- Loteamento do Calvário -** Deliberado notificar o proprietário dos lotes 15, 16 e 17 de que a adjudicação desses lotes fica sem efeito por incumprimento dos compromissos que assumiu, pelo que não serão feitas as escrituras de transmissão e informar o proprietário do lote 18 que os serviços técnicos são de parecer que deverá ser reservado a espaço verde.

**Aquisições:-** Deliberado adquirir, em face dos melhores preços, o seguinte material:

- 1- Vidros - À firma Sopinal;
- 2- Detector de metais - À firma A. Borges do Amaral;
- 3- Ferramentas para a serralharia e carpintaria - À firma Lusovouga;
- 4- Bomba de água - À firma José Lima & Silva.

**Tesouraria e sala de reuniões:-** deliberado encarregar o arquitecto de fazer um estudo para melhoria do conjunto destas duas dependências do edifício.

**Pedido de indemnização:-** Deliberado comunicar ao Sr. Aniceto de Carvalho que, por força de causas alheias, não pode o Município

ser responsabilizado o que só levará a Câmara a indemnizá-lo desde que a tal seja obrigada por sentença judicial.

**Pedido de propostas - Contratos tarefa:-** Deliberado solicitar propostas a avaliadores para avaliação de vários terrenos (Quinta do Barco, terrenos agrícolas na zona baixa frente ao edifício da Câmara; terrenos agrícolas contíguos ao Parque Infantil da Vila e arruamento e terrenos necessários à abertura da rua do Galteiro) e a advogados para diversas consultas jurídicas.

**Subsídio à Junta de Dornelas:-** Deliberado conceder um subsídio de 300 contos, para construção de um lavadouro na freguesia.

**Tabela de taxas e licenças - Isenções:-** Deliberado aprovar uma alteração à tabela de taxas e licenças e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

### Obras

**Autos de vistoria:** Foram aprovados os seguintes autos:

- Auto nº 13 "E.M. 554 - Troço de Silva Escura ao limite do concelho - Largo do Nicho"- trabalhos previstos - 2.802.425\$00

- Auto nº 13-B "E.M. 554 - Troço de Silva Escura ao limite do concelho - Largo do Nicho"- trabalhos imprevistos - 389.400\$00

- Auto nº 20-B "Seis caminhos em Talhadas, Paradela e Cedrim"- trabalhos imprevistos - 1.203.710\$00

- Auto nº 8 "Caminho do Cruzeiro ao Mosqueiro"- trabalhos previstos - 2.568.482\$00

- Auto nº 13 "C.M. 1499 da Silveira a Carrizado"- trabalhos previstos 489.500\$00

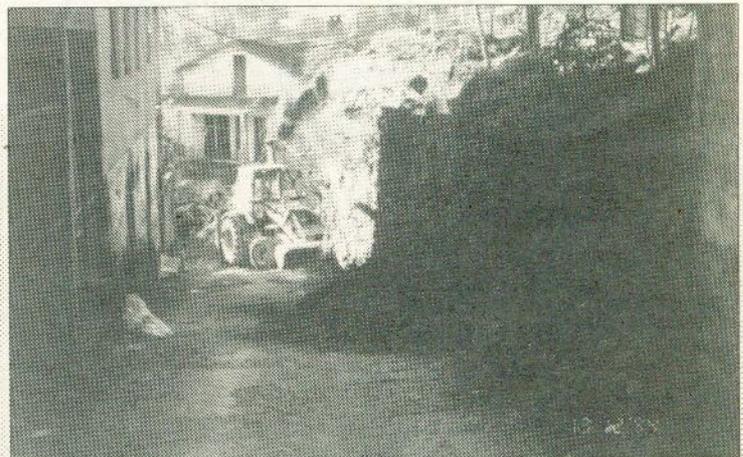
- Auto nº 1 "Construção de muros no Caminho Agrícola do Cabo"- trabalhos previstos - 479.500\$00

- Auto nº 2 "Construção de muros no Caminho Agrícola do Cabo"- liquidação do contrato tarefa - 283.000\$00

**Prorrogação de prazo:** Deliberado autorizar a prorrogação solicitada pela firma adjudicatária da empreitada "Beneficiação e pavimentação de 6 caminhos, em Talhadas, Cedrim e Paradela".

**Largo do Nicho - Trabalhos imprevistos:**

- Assentamento de manilhas - 93.000\$00
- Pavimentação dos passeios - 1.767.450\$00



Execução de muro em Nespereira de Baixo - Rocas.

## Licenciamento de Obras Particulares

### 1- Informações prévias

**Primeiro** - Foram deferidos os seguintes pedidos:

- De João Manuel Pereira Loureiro, da Senhorinha - Sever do Vouga;
- De António José Rodrigues P. da Silva, da Cruz do Peso - Sever do Vouga;
- De João Manuel Alves dos Santos, do Azibal - Sever do Vouga;
- De Fernando Almeida T. Cancela da Abobareira - Rocas.

### 2- Projectos de arquitectura

**Primeiro** - Foram deferidos os seguintes projectos:

- De Manuel António Henriques, da Mouta - Couto Esteves;
- De Álvaro Manuel da Silva Pereiras, da Curtinha - Silva Escura;
- De Belmiro Tavares Coutinho, de Vila Seca - Rocas;
- De Manuel Joaquim Tavares Fernandes, de Zibreiros - Domelas.

### 3- Aprovações finais

**Primeiro** - Foram aprovados definitivamente os seguintes projectos:

- De Alexandre Marques Nuno e outro, de Nespereira de Baixo - Rocas;
- De Maria Leonor Henriques Ferreira, da Vinha Dónega - Pessegueiro do Vouga.

**4- Indeferimento:**- Mantido o indeferimento relativo a pretensão de Augusto Tavares Ribeiro, da Vinha Dónega - Pessegueiro do Vouga, em face do parecer jurídico solicitado e anexo ao processo.

**Publicidade:**- Deferido pedido de João Manuel Gonçalves Oliveira Santos, para colocação de uma placa publicitária.

**Ocupação do domínio público junto de estabelecimento:**- Deliberado mandar informar o Sr. Artur Duarte Nunes que o pedido não pode ser deferido sem que conclua as obras do prédio ao lado, definindo-se convenientemente os espaços públicos.

**Obras particulares - Vistoria:** Apreciada a reclamação apresentada por Maria Alice de Jesus, foi deliberado mandar vistoriar as instalações sanitárias e notificar o dono do prédio para executar tais obras.

**Máquina de diversão:**- deliberado emitir um parecer favorável ao pedido apresentado pelo Café Zéca, para instalação de uma máquina de diversão.

**Despachos de processos de obras:** O Senhor Presidente despachou os seguintes processos de obras:

- De Custódio Martins, de Sever do Vouga;
- De António Martins Correia, de Sever do Vouga;
- De Celeste da Conceição Rodrigues de Almeida, de Paradela;
- De Rosa Maria Lopes Correia Veiga Simão, de Carrazedo - Cedrim;
- De Fátima Glória Carvalho Batista, da Silveira - Talhadas;
- De Manuel António da Silva Pinho, de Silva Escura;
- De Maria Evangelista Mendes da Silva Pereira, da Remolha - Silva Escura;
- De José Alberto Matias Correia, de Nogueira - Pessegueiro do Vouga.

## Reunião ordinária realizada em 10/11/94

### Resumo

**Transportes escolares - Concurso Limitado:**- Analisada a proposta de Daniel Soares Coutinho, de Silva Escura, para o circuito do Romezal, pelo valor diário de 3.600\$00, mais IVA, foi deliberado não efectuar a adjudicação, uma vez que o valor foi considerado exagerado.

**Concurso externo de provimento de pessoal para quadro:**- deliberado proceder à tramitação legal subsequente aos despachos exarados nas actas de classificação de uma vaga de motorista, uma de mecânico, quatro vagas de cantoneiro e duas vagas de terceiro oficial.

**Regulamento para atribuição do selo de garantia do artesanato do concelho:** Deliberado aprovar o referido regulamento e remetê-lo à Assembleia Municipal como proposta.

**Encadernações:**- Deliberado adjudicar o serviço à Grafinal, pelo valor de 89.000\$00, por ser a proposta mais favorável.

**Aquisição de equipamento para o pavilhão desportivo:**- Deliberado adjudicar o fornecimento à firma Pinofil, pelo valor de 103.950\$00.

**Contratos tarefa - Abertura de propostas:**- Deliberado adjudicar o parecer jurídico referente à queixa do edifício do Sobreiral ao Dr. Mário Jorge Lemos Pinto, pelo valor de 35.000\$00 e ao Dr. José Manuel Barbosa de Almeida e Costa o parecer jurídico referente à questão entre Eduardo Arvins e um seu vizinho, pelo valor de 10.000\$00.

**Escolas - Subsídios para limpeza e expediente:**- Deliberado atribuir um subsídio global de 770.500\$00 para despesas de limpeza e expediente das escolas.

**Pedido de aposentação:**- deferido o pedido do funcionário Joaquim Martins de Almeida.

**Mobiliário:**- deliberado adquirir à Movinorte 4 blocos com gavetas para a Secretária e duas cadeiras, pelo valor de 215.853\$00.

**Impressos:**- Deliberado adquirir à Grafinal uma relação de impressos para a Secretaria.

**Junta de Couto de Esteves - Subsídio:**- Deliberado conceder um subsídio de 1.000 contos para construção de muros no caminho de ligação ao caminho do Cabo.

**Garantia bancária - Substituição de seguro caução:**- deliberado autorizar a substituição do seguro-caução para uma garantia bancária, solicitado pelo T.C. ao empreiteiro António dos Santos Neves.

**Proposta - ractificação:**- Apresentada no Tribunal Judicial da comarca uma proposta para aquisição de equipamento, relativo a uma empresa situada nos Padrões.

**Anta da Cerqueira - Placa de identificação:**- Deliberado mandar fazer a referida placa.

**Jardim Autárquico de Sanfins - Subsídio:**- Deliberado atribuir um subsídio no valor de 24.000\$00, para aquisição de material pedagógico.

**Informatização - Aquisição adicional de terminais e impressoras:**- Deliberado solicitar à Associação de Municípios Bairrada/Vouga, material no valor de 1.467.000\$00.

**Alteração da tabela de taxas:**- deliberado alterar a tabela de taxas, no capítulo décimo - Publicidade.

**Empréstimo na Caixa Geral de Depósitos:**- Deliberado aceitar todas as cláusulas contratuais

para um empréstimo de 60.000 contos, para investimento na aquisição de diversos terrenos. Deliberado submeter à aprovação do órgão deliberativo.

### Obras

**Autos de vistoria:** Foram aprovados os seguintes autos:

- Auto nº 18-A "Reparação, alargamento e pavimentação de seis caminhos"- trabalhos a mais - 215.330\$00

- Auto nº 18-B "Reparação, alargamento e pavimentação de seis caminhos" - trabalhos imprevistos - 347.500\$00

- Auto nº 14 "E.M. 554 - Urbanização do Nicho"- trabalhos previstos 1.433.400\$00

- Auto nº 15 "E.M. 554 - Urbanização do Nicho"- trabalhos previstos - 2.258.508\$00

- Auto nº 15-B "E.M. 554 - Urbanização do Nicho"- trabalhos imprevistos - 648.000\$00

- Auto nº 14-B "C.M. 1499 - da Silveira a Carrazedo, 4ª fase" - trabalhos imprevistos 129.600\$00

- Auto nº 10 "E.N. 16"- trabalhos previstos - 2.750.000\$00

- Auto nº 10-A "E.N. 16" - trabalhos a mais - 9.250.170\$00

- Auto nº 15-A "Beneficiação e pavimentação em 8 caminhos, em Couto de Esteves e Rocas"- trabalhos a mais - 835.800\$00

- Auto nº 1 "Remodelação de uma sala na Escola de Pessegueiro"- trabalhos previstos - 743.840\$00

**Revisão de preços:**- Deliberado aprovar a revisão de preços, no montante de 318.729\$00, relativa à obra "Caminho do Borralhal ao Tendal do Linho e caminho de acesso às Póvoas".

**Projecto do caminho de ligação entre a Capela da Senhora de Fátima (Peso) e o arruamento principal da Zona Industrial dos Pedrões:**- Aprovado o estudo apresentado pelo Eng<sup>o</sup> Amadeu da Fonseca Lopes Lobo.

**Levantamento topográfico do caminho das Degas, em Rocas:**- Aprovado o estudo apresentado por Fernando Pego Felizardo.

**Notificação à J.A.E. - E. N. 328:**- Deliberou a Câmara notificar a JAE e o proprietário do loteamento, do abatimento na estrada e no passeio, em frente ao recinto da Escola Preparatória.

**E.M.554 - Largo do Nicho - Trabalhos imprevistos:**- Deliberado aprovar uma relação de trabalhos imprevistos no valor de 1.643.362\$00.

**Obras - Recepções provisórias:**- Deliberado aprovar as recepções provisórias das seguintes obras: - "Beneficiação e pavimentação de seis caminhos e estradas, em Talhadas, Cedrim e Paradela", adjudicada à Urbiplantec e "Reparação e alargamento e pavimentação de seis caminhos", adjudicada a António dos Santos Neves.

**Abastecimento de água a Pessegueiro - Reclamação:**- Apresentada uma reclamação da firma Marsilop referente à obra em título, foi deliberado manter a decisão.

**Limpeza de bermas e valetas em estradas e caminhos municipais:**- Deliberado contratar à firma Urbiplantec uma motoniveladora, pelo valor de 7.500\$00/hora, estimando-se que a execução do trabalho importe em 2.790.000\$00. Deliberado submeter à apreciação da Assembleia Municipal.



### Zona Industrial de Talhadas - Infraestruturas

- **Concurso público:**- Foram apresentadas as seguintes propostas:

- Trapsa, SA, de Lisboa - 48.239.667\$00  
- Urbiplantec, Lda, de Albergaria - 35.000.000\$00

- Silva Brandão & Filhos, Lda, de O. Azeméis - 43.624.475\$00

- Construtora Paulista, Lda, de Sever do Vouga - 37.609.605\$00

- Cabral & Filhos, de Oliveira de Azeméis - 46.336.814\$00

- António dos Santos Neves - 36.412.940\$00  
Deliberado remeter as propostas aos Serviços Técnicos para análise.

### Licenciamento de Obras Particulares

#### 1- Pedidos de Viabilidade

**Primeiro** - Foram deferidos os seguintes pedidos:

- De Álvaro Martins da Costa, de Penouços - Paradela;

- De Dr. Manuel da Costa Santos, da Vila;

- De Leonel Gonçalves Ferreira, da Póvoa do Meio - Sever do Vouga;

- De Silvina Tavares, da Barroca - Rocas.

#### 2- Projectos de arquitectura

**Primeiro** - Foram deferidos os seguintes projectos:

- De Silvério dos Anjos, da Senhorinha - Sever do Vouga;

- De Ernesto Rocha dos Santos, da Póvoa de Baixo - Sever do Vouga;

- De Maria Alice Marques Ferreira, da Senhorinha - Sever do Vouga;

- De Augusto Soares Gouveia, da Vila;

- De José Tavares Veiga, de Carrizado - Cedrim.

**Segundo** - Foram indeferidos os seguintes pedidos:

- De Celestino Pereira da Silva, de Nogueira - Pessegueiro do Vouga, uma vez que o título de posse do terreno não corresponde em nada à localização da obra;

- De Custódio Tavares, de Cedrim, uma vez que o projecto apresentado não é susceptível de afectar e comprometer a estética do conjunto urbano;

- De Carlos Henriques da Silva de Penouços - Paradela, uma vez que o terreno deve ser desafectado previamente da R.A.N..

- De Alexandre Rodrigues Correia de Catives - Couto de Esteves, uma vez que nunca apresentou os processos definitivos para a construção de muros bem como relativamente à movimentação de terras.

#### 3- Aprovações finais

**Primeiro** - Foram aprovados definitivamente os seguintes projectos:

- De Vasco Martins Pereira e Miguel de Almeida, de Pessegueiro do Vouga;

- De Adérito Soares, das Serraiças, Lourizela - Couto de Esteves;

- De Celso Pereira de Matos, da Vila.

**Ónus de renúncia:** - Deliberado indeferir o pedido de Belmiro Soares Pereira que solicitou a anulação do ónus de renúncia imposto por deliberação do dia 14/07/95.

**Parcela de terreno do domínio público:** - Apresentado um requerimento de Augusto Henriques da Silva, de Cedrim, o qual pretende

adquirir uma faixa de terreno do domínio público, deliberado desafectar a referida parcela e dar conhecimento público através de publicação de edital.

**Publicidade:**- Deferido o pedido da REA Litoral para colocação de uma placa publicitária.

**Ocupação do domínio público junto de estabelecimento:**- Deliberado mandar informar o Sr. Artur Duarte Nunes que o pedido não pode ser deferido sem que conclua as obras do prédio ao lado, definindo-se convenientemente os espaços públicos.

**Obras particulares - Vistoria:** Apreciada a reclamação apresentada por Maria Alice de Jesus, foi deliberado mandar vistoriar as instalações sanitárias e notificar o dono do prédio para executar tais obras.

**Máquina de diversão:**- Deliberado emitir um parecer favorável ao pedido apresentado pelo Café Zéca, para instalação de uma máquina de diversão.

**Propriedade horizontal:**- Apresentado um pedido de Alfredo Pereira da Silva, de Cristelo - Pessegueiro do Vouga, a solicitar propriedade horizontal para o prédio que, presentemente, constrói no Rachado, deliberado autorizar a constituição da solicitada propriedade.

**Despachos de processos de obras:** O Senhor Presidente despachou de 14/10 a 10/11 os seguintes processos de obras:

- De António Rodrigues de Figueiredo, de Paradela;

- De Graciano Rodrigues dos Santos, de Silva Escura;

- De Aurora da Silva Rodrigues, do Carvalho - Silva Escura;

- De José Silvestre Gaspar Fecha, de Couto de Esteves;

- De Amanuel Leitão Florindo, do Pomar - Silva Escura;

- De Almiro Tavares Rebelo, de Irijó - Rocas;

- De Alda Gomes Ladeira, de Doninhas - Talhadas

- De José Henriques Ribeiro Bastos, de Penouços - Paradela;

- De Fernando Tavares da Silva, da Cabeçada - Talhadas;

- De Manuel Tavares Piseiro, de Couto de Esteves;

- De Silvério da Cal Araújo, do Vilarinho - Talhadas;

- De Adelino Marques Domingues, da Quinta - Silva Escura;

- De Hermínio Matos Ferreira, da Silveira - Talhadas;

- De Adelino da Silva Pereira, do Tojal - Silva Escura;

- De Carlos Manuel de Oliveira, de Lourizela - Couto de Esteves;

- De José Carlos Tavares de Figueiredo, do Bouço - Pessegueiro do Vouga;

- De Luís Carlos de Melo Pereira, da Lomba da Moleira - Silva Escura;

- De Álvaro Manuel da Silva Pereira, do Cortinhal - Silva Escura;

- De Manuel Joaquim de Jesus Tavares, da Portela - Rocas

### Reunião ordinária realizada a 24/11/94

#### Resumo

**Subsídio para os Bombeiros Voluntários:**- Apreciado o pedido de subsídio efectuado pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga, deliberado e nos termos legais (nº 1 artº 51º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29/03) conceder a esta associação um subsídio de 970.000\$00, para despesas de manutenção.

**Actas de selecção de pessoal:**- Foi comunicada a este órgão a decisão tomada pelo júri dos concursos relativas à "Contratação a termo certo de uma Auxiliar de Acção Educativa", "Conversão das classificações provisórias em definitivas e ordenação final dos candidatos ao concurso público externo para provimento de uma vaga de motorista de pesados" e "Conversão da classificação provisória em definitiva do único candidato ao concurso externo para provimento de uma vaga de Mecânico de Automóveis".

**Próxima Reunião Ordinária:**- Como a data da próxima reunião coincide com o feriado nacional, deliberou este órgão realizar a próxima reunião ordinária, no dia 09 de Dezembro próximo, pelas treze horas, devendo efectuar-se a publicação determinada por lei.

**5ª Alteração do Orçamento e 2º do Plano de Actividades:**- Aprovar por a 5ª alteração orçamental.

**Sede da Junta de Freguesia do Couto Esteves - Subsídio:**- Aprovado o pagamento de um milhão de escudos à Junta de Freguesia de Couto Esteves, para construção da sua sede.



Colocação de tapete em Silva Escura.

**Auxílios Económicos:** - Apresentada pelos serviços de acção social, para atribuição dos auxílios económicos para alunos carenciados do 1º ciclo, no âmbito da acção social escolar, aprovado atribuir por aluno o Subsídio Único de 3.500\$00 e por sala a Caixa Escolar de 7.500\$00 para o presente ano lectivo de 1994/95, cujo valor deverá constar no orçamento do próximo ano económico.

**Transportes Escolares:** - Apresentada pela aluna Sandra Maria Silva Coutinho, residente em Sanfins - Rocas do Vouga, a solicitar o pagamento do transporte para frequência de um curso em Albergaria-a-Velha não leccionado no estabelecimento de ensino deste concelho, aprovado suportar 50% do custo normal pela utilização dos transportes públicos e não o pagamento sobre o custo do transporte efectuado pela empresa privada que recolhe esta aluna.

**Subsídio de Refeição - Ensino Especial:** - Na sequência do pedido efectuado pela Equipa do Ensino Especial, para pagamento de quatro refeições a alunos com necessidades educativas especiais, aprovou este órgão conceder esse subsídio de acordo com o disposto no Despacho Conjunto nº 67/SERE/SEED/94, de 30 de Agosto.

**Avaliação de terrenos:** - Deliberado efectuar um contrato tarefa com o Sr. Engº Canas.

**Venda de árvores:** - Apresentada nova proposta pela firma Irmãos Junqueiro, para a sua aquisição, no valor de 6.000\$00. Considerando os valores diferenciais existentes nas primeiras propostas, foi deliberado entregar-lhe o corte de mais essas árvores pelo valor proposto.

**Centro Social de Pessegueiro - Ajuste Directo:** - Analisada a memória descritiva apresentada, deliberado abrir concurso por ajuste directo, para realização dos trabalhos que se pretendem executar no Centro Social de Pessegueiro.

**Festa de Natal/94:** - Aprovada a proposta para realização da festa/convívio Natal/94, entre funcionários e os membros deste órgão, como se vem fazendo em anos anteriores, através da oferta, por parte da Câmara, de bolo rei e champagne.

## Obras

**Autos de medição:** - Aprovados para pagamento os seguintes autos de medição:

Auto nº 9, de trabalhos previstos, executados na empreitada de "caminho do Cruzeiro ao Mosqueiro", no valor de 2.318.580\$00.

Auto nº 10, de trabalhos previstos, executados na empreitada acima referida, no valor de 2.354.260\$00.

Auto nº 16/B, de trabalhos imprevistos, executados na empreitada de "E.M.554 - Troço de Silva Escura ao limite do concelho (1ª Fase - Urbanização do Largo do Nicho)", no valor de 1.643.362\$00.

Auto nº 1, de trabalhos previstos, executados na empreitada do "Arruamento "A" e "B" da Zona Industrial de Sever do Vouga", no valor de 4.528.940\$00.

Auto nº 14, de trabalhos previstos, executados na empreitada de "Beneficiação e pavimentação de 9 estradas e caminhos em Dornelas e Silva Escura", no valor de 2.238.090\$00.

Auto nº 15, de trabalhos previstos, executados na empreitada acima referida, no valor de 2.472.160\$00.

Auto nº 16, de trabalhos previstos, executados na empreitada acima referida de 1.413.200\$00.

Auto nº 16/A, de trabalhos a mais, executados na empreitada acima referida, no valor de 3.193.344\$00.

Auto nº 16, de trabalhos previstos, executados na empreitada de "beneficiação e pavimentação de 8 caminhos em Couto Esteves e Rocas", no valor de 562.500\$00.

**Revisão de Preços:** - Aprovada a revisão de preços entregue pela Construtora Paulista, Lda, relativa à "Construção de um Parque Infantil na Vila".

**Autos de Recepção Provisória:** - Aprovados os autos de recepção provisória das obras: "Remodelação de uma sala na Escola de Pessegueiro" e "beneficiação e pav. de 9 estradas e caminhos municipais".

**Autos de Expropriação Amigável:** - Foram apresentados os seguintes autos de cedência amigável de terrenos por via de direito privado, destinados à construção do "Arruamento "A" e "B" da Zona Industrial dos Padrões", em Sever do Vouga, celebrados com os senhores:

- Adelino Francisco de Jesus Bastos, residente em Azival - Sever do Vouga.

- Armindo Rodrigues de Pinho, residente em Paçô - Sever do Vouga.

- Marinho Macedo da Silva, residente no Fojo, freguesia de Silva Escura, relativo à parcela nº 45.

Aprovado assumir as responsabilidades constantes desses autos.

## Zona Industrial de Talhadas - Infraestruturas:

1 - Urbiplantec - Urbanizações e Terraplanagens, Lda. - 35.000.000\$00

2 - António dos Santos Neves e Filhos, Lda. - 36.412.940\$00

3 - Construtora Paulista, Lda. - 37.609.605\$00

4 - Silva Brandão e Filhos, Lda. - 43.624.475\$00

5 - Cabral e Filhos, Lda. - 46.336.814\$00

Deliberado manifestar a intenção de adjudicar

a empreitada à firma Urbiplantec - Urbanizações e Terraplanagens, Lda. de Mouquim, pelo valor da sua proposta.

## Zona Industrial de Talhadas - Venda de Lotes:

- Apresentada uma petição pela firma A. Silva Matos, Lda, Silva Escura, concelho de Sever do Vouga, foi aprovada, por unanimidade, a cedência a terceiros dos lotes 3 e 4 após divulgação que será feita por esta entidade. Os terceiros serão escolhidos de entre os concorrentes mediante selecção feita pela Câmara e Junta de Talhadas e indicarão a quem será feita a venda por preço igual ao valor de 20\$00/m2, acrescido das despesas de terraplanagem, topografia e tubos.

## Zona Industrial de Talhadas - Fracção Indivisa

**de um lote:** - Analisado o requerimento apresentado por Rui Matias Rodrigues da Silva, residente em Pessegueiro do Vouga, e Avelino Nogueira da Silva Pinheiro, residente em Talhadas, quanto à pretensão de compra de uma parcela indivisa. Autorizada a cedência da metade indivisa de um para o outro sem qualquer obstáculo. Deverão os intervenientes responder no prazo de dez dias, por escrito, sobre a decisão que tomaram e se não chegarem a acordo o lote será vendido a terceiros, após divulgação feita pela Câmara.

## Licenciamento de obras particulares

**Aprovações Definitivas** - Aprovar definitivamente os seguintes pedidos de construção:

- De António Pereira dos Santos, residente na vila de Sever do Vouga (Procº 107/94).

- De Alcina Tavares Marques, residente em Sanfins - Rocas do Vouga (Procº 136/94).

**Projecto de Arquitectura** - Deferir o seguinte projecto de arquitectura:

- De Manuel Augusto Tavares Coutinho, de Sanfins - Rocas do Vouga (Procº 91/94), desde que seja cumprida a informação dos Serviços Técnicos.

- De Joaquim Rodrigues de Pinho, residente em Paçô - Sever do Vouga - Aprovada a implantação da construção referida (Procº 140/94).



Caminho do Vilarinho ao Vale Grande, em Talhadas.



**Localização para instalação de um restaurante**- Aprovado o pedido de localização de um Estabelecimento Similar de Hotelaria, Grupo 1 - Restaurante, requerido por José Silvestre Gaspar Fecha, residente em Couto de Cima - Couto Esteves, para ser implantado na sua habitação.

**Licença para uso de espaço público** - Aprovado o pedido efectuado por Artur-Duarte Nunes, residente na vila de Sever do Vouga, para autorização de ocupação do espaço público - esplanada, através da colocação de floreiras, conforme informação dos Serviços Técnicos.

**Constituição de Propriedade Horizontal:** - Apresentado um pedido de António José

Brandão e outros, emigrantes no Brasil, a solicitar a propriedade horizontal para um prédio no NOVO Arruamento, Lote 20, deliberado autorizar a constituição da propriedade horizontal.

**Instalação de Indústria de Carpintaria:** - Apresentada pela firma Soares e Carvalheira, Lda. de Dornelas sobre a instalação de uma indústria de carpintaria com potência inferior a 9,9 Kwa, foi apresentada uma informação prestada pelos Serviços Técnicos dizendo que as obras indicadas estão isentas de licenciamento municipal, nos termos do artigo 3º, do Decreto Lei número 445/91, de vinte de Novembro.

Aprovada a pretensão daquela entidade.

**Máquinas de Diversão:** - Autorizada a instalação de três máquinas eléctricas de diversão, nos cafés "Colmeia" e "Moderno", de

Sever do Vouga e Sóligo - Pessegueiro do Vouga, respectivamente.

**Despachos de processos de obras:** O Senhor Presidente despachou os seguintes processos de obras:

- De José Silvestre Gaspar Fecha, de Couto de Esteves (Procº 180/94);
- De José Silvestre Gaspar Fecha, de Couto de Esteves (Procº 164/94);
- De Belmiro Tavares Coutinho, de Vila Seca - Rocas (Procº 100/94);
- De Alcina Tavares Marques, de Sanfins - Rocas (Procº 136/94);
- De José Carlos Santos Silva, de Paredes - Pessegueiro do Vouga (Procº 94/94);
- De João Martins Pereira, de Sanfins - Rocas (Procº 194/94);
- De António da Silva Bastos, de Paradela (Procº 152/94).

## MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA

### CERTIDÃO

Fernando Soares Ramos, Director de Departamento da Câmara Municipal de Sever do Vouga, certifica, para os devidos e legais efeitos, que no Livro de Actas número sessenta e três a uso nesta Secretaria, consta uma deliberação tomada em reunião do órgão executivo do passado dia doze de Janeiro de mil novecentos e noventa e cinco, do teor seguinte:

**Delegação de poderes** - Tendo em consideração as alterações introduzidas no Decreto-Lei nº 445/91, de 20 de Novembro pelo Decreto-Lei nº 250/94, de 15 de Outubro, relacionados com o licenciamento de obras particulares; tendo em consideração que na maioria dos casos os prazos foram reduzidos a metade do que estava estabelecido; que o facto obrigaria quer para os indeferimentos, com vista ao respeito pelos mesmos prazos a convocação de reuniões extraordinárias, que nem sempre possibilitariam até a obtenção de quorum para o efeito, foi deliberado por unanimidade delegar poderes no Presidente para despachar em conformidade com a lei e baseado nas informações técnicas, ficando deste modo alterada, na parte respectiva, a delegação de poderes que lhe fora conferida em reunião do dia vinte e sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e quatro, no ponto primeiro da deliberação titulada sob a designação de "Delegação de Competências".

É certidão integral da mencionada deliberação que assino e autentico e foi aprovada em minuta no final da reunião.

Secretaria da Câmara Municipal de Sever do Vouga, seis de Janeiro de mil novecentos e noventa e cinco.

O Director de Departamento

## MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA

### CERTIDÃO

Fernando Soares Ramos, Director de Departamento da Câmara Municipal de Sever do Vouga, certifica para os devidos e legais efeitos, que do Livro de Actas número sessenta e dois a uso nesta Secretaria consta uma deliberação tomada em reunião do órgão executivo do passado dia treze de Outubro de mil novecentos e noventa e quatro, do teor seguinte:

**TABELAS DE TAXAS E LICENÇAS-ISENÇÕES**- Depois o Presidente apresentou à vereação a seguinte proposta verbal: "é bem conhecida a dificuldade que desde sempre se verificou na implantação de unidades industriais neste concelho, não só pela situação geográfica e nas condições de acesso, mas também com a argumentação de que pela Câmara nunca foram dados incentivos à sua fixação. Por esse motivo alguns municípios foram localizar as suas unidades industriais em concelhos limítrofes, onde parece terem encontrado condições mais favoráveis, nomeadamente melhores acessibilidades de comunicações e terrenos a baixo custo. Há, pois, que ir tomando algumas medidas que possam, de algum modo, fixar a indústria para gerar riqueza e criar emprego, garantindo no futuro a subsistência de muita gente e, nomeadamente, da juventude.

Com este propósito: tendo em conta que compete à Câmara apresentar propostas e pedidos de autorização relativos às matérias constantes do nº 2 do artigo 39º da Lei das Autarquias Locais, nas quais se inclui a alínea 1) (redacção dada pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho) proponho: Primeiro - Que sejam eliminados da Tabela de Taxas e Licenças as referências feitas às "explorações industriais" bem como os "quantitativos" para elas fixados, constantes dos artigos 8º nº 2 e 11º nº 1, alínea b), mencionados na alteração introduzida por deliberação da Assembleia Municipal do dia vinte e sete de Fevereiro de 1993;

Segundo - A observação nona da Subsecção IV aditada pela citada alteração, passa a ter a seguinte redacção:

"9º - Quando os projectos a licenciar digam respeito a explorações directamente relacionadas com a agricultura ou com a indústria, nelas se compreendendo todas as instalações acessórias ao seu regular funcionamento, ficam isentas do pagamento de todas as taxas de construção, qualquer que seja a sua localização dentro do Concelho".

Terceiro - Que se submeta à aprovação da Assembleia Municipal esta proposta, para os convenientes efeitos.

Quarto - Que, no caso de aprovação, entre em vigor no dia um do mês seguinte ao da sua publicação.

Analisada e discutida esta proposta verbal, foi a mesma aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes do órgão executivo, uma vez que ela vai ao encontro dos interesses do Município.

É certidão integral da mencionada deliberação que assino e autentico e foi aprovada em minuta no final da reunião.

Secretaria da Câmara Municipal de Sever do Vouga, trinta e um de Outubro de mil novecentos e noventa e quatro.

Esta deliberação foi submetida à apreciação da Assembleia Municipal e aprovada em sua sessão extraordinária do dia 19 de Novembro de 1994.

Secretaria da Câmara Municipal, 1 de Fevereiro de 1995  
O Director Dep. Geral,  
(Fernando Soares Ramos)

# Orçamento da Receita e Despesa para o Ano financeiro de 1995

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	VALOR DAS DESPESAS	Porcentagem
	Transporte	555.316	33,7
07	— PROTEÇÃO CIVIL:		
01	— Bombeiros	5.453	
02	— Segurança pública:	200	0,3
08	— DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL:		
01	— Água	80.002	
02	— Energia	17.511	
03	— Turismo	92.281	
04	— Mercados e feiras	8.815	
05	— Estabelecimentos industriais ligados ao abastecimento	51.834	
06	— Fiscalização sanitária	2.351	15,1
09	— COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES:		
01	— Rede viária e sinalização	828.463	
02	— Transportes		
03	— Estacionamentos	828.463	50,0
10	— DEFESA DO MEIO AMBIENTE	12.152	0,7
	<b>Total geral</b>	<b>1.654.378</b>	<b>100</b>

Fl. 35

MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 1995

## ENCERRAMENTO

O presente orçamento que importa, tanto na receita como na despesa, no total de um bilhão, seiscentos e noventa e quatro milhões, trezentos setenta e oito mil e cudos e contém trinta e cinco folhas, devidamente numeradas e rubricadas, foi aprovado em projecto-proposta pela Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 48.º, N.º 1, al. e) da Lei n.º 79/77 e artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho, na reunião realizada no dia 9 de Dezembro de 1994, para ser presente à Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal

*António Martins Pereira*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

(1) — Rubricar também as folhas.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE SEVER DO VOUGA

ANEXO XII

(Do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho)

ANO FINANCEIRO  
DE 1995

TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS, SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS E EMPRESAS MUNICIPAIS

ENTIDADES	TRANSFERÊNCIAS (Em contos)		
	Corrente	Capital	Total
<b>1. FREGUESIAS</b>			
Freguesia de Cedrim	2.212		2.212
Freguesia de Couto de Esteves	3.264	4.750	8.014
Freguesia de Dornelas	1.893	3.750	5.643
Freguesia de Pesequeiro do Vouga	3.840		3.840
Freguesia de Rocas do Vouga	3.837		3.837
Freguesia de Sever do Vouga	4.026		4.026
Freguesia de Silva Escura	3.340	3.000	6.340
Freguesia de Talhadas do Vouga	4.637		4.637
Freguesia de Paradelas do Vouga	2.157		2.157
<b>Subtotal</b>	<b>29.206</b>	<b>11.500</b>	<b>40.706</b>
<b>2. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS E EMPRESAS MUNICIPAIS</b>			
<b>Total</b>	<b>29.206</b>	<b>11.500</b>	<b>40.706</b>

Mod. 07 - 0

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 1995

APROVAÇÃO DEFINITIVA

O orçamento que antecede, proposto pela Câmara Municipal, conforme sua deliberação de 9 de Dezembro de 1994, foi aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 17 de Dezembro de 1994, pelo que todas as folhas e anexos ficam rubricadas pelos seus membros que a seguir também assinam (1).

O Presidente,

*[Signature]*

O 1.º Secretário,

*[Signature]*

O 2.º Secretário,

*[Signature]*

Para dar cumprimento ao art. 14.º do Decreto-Lei n.º 341/83, foi expedido edital datado de / / 1995, dando publicidade a este orçamento.

PL. 26  
**RESUMO DO ORÇAMENTO**  
 (Anexo VII do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho)

PL. 27  
**CÂMARA MUNICIPAL ANEXO VIII**  
 DE SEVER DO VOUGA  
 (Do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho)

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA	ORÇAMENTO DE 1995	APROVAÇÕES:
		Executivo / / 19 Deliberativo / / 19

RECEITAS	VALOR (Em contos)	DESPESAS	VALOR (Em contos)
Correntes	436.438	Correntes	377.928
De capital	1.257.940	De capital	1.316.450
<b>TOTAL</b>	<b>1.694.378</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.694.378</b>
Serviços Municipalizados	=	Serviços Municipalizados	=
	1.694.378		1.694.378

- MAPAS ANEXOS**
- Resumo das receitas e das despesas
  - Resumo das despesas segundo a classificação económico-organica
  - Resumo das despesas segundo a classificação funcional
  - Transferências para as freguesias, serviços municipalizados e empresas municipais
  - Mapa de competências a médio e longo prazos.

Em 21 de Novembro de 1994  
 O Presidente

**RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS (Em contos)**

RECEITAS	VALOR	Porcentagem	DESPESAS	VALOR	Porcentagem
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01 - Impostos directos:			01 - Pessoal	153.405	9,0
- Contribuição parcelar rústica	50		02 - Bens de domínio	4.995	0,3
- Contribuição parcelar urbana			03 - Bens não domaniais	39.175	2,3
- Imposto sobre veículos	9.000	0,5	04 - Aquisição de serviços	77.935	4,6
- Imposto s/ serviços de habitação					
- Derramas	20.000	1,2	05 - Transferências correntes:		
- Imposto de mais valias			- Transferências p/ as Freguesias	29.206	1,7
- Sisa	20.000	1,2	- Transferências para os Serviços Municipalizados		
- DUTLOS	50		- Outras	21.927	1,3
- Contribuição estatística	30.000	1,8	06 - Encargos financeiros	37.000	2,3
02 - Impostos indirectos	3.370	0,2	07 - Outras despesas correntes	4.285	0,2
03 - Taxas, multas e outras penalidades	7.610	0,4	08 - Dotação provincial	10.000	0,6
04 - Rendimentos de propriedade	3.900	0,2			
05 - Transferências correntes:			<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>436.438</b>	<b>25,8</b>
- Participação nos impostos directos	292.058	17,2			
- Outras	11.180	0,7	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
06 - Vendas de bens de domínio	50		09 - Investimentos:		
07 - Vendas de bens não domaniais	100		- Terrenos	55.000	3,2
08 - Vendas de serviços	37.780	2,2	- Habitação		
09 - Outras receitas correntes	1.350	0,2	- Outras edificações	228.500	13,6
			- Construção diversas	904.150	53,4
			- Material de transporte	33.000	2,0
			- Máquinas e equipamento	36.900	2,1
			- Outras		
			10 - Transferências de capital:		
			- Transferências p/ as Freguesias	11.500	0,7
			- Transferências para os Serviços Municipalizados		
			- Outras	17.400	1,0
			11 - Activos financeiros:		
			- Contrato de empréstimos		
			- Outras		
			12 - Passivos financeiros:		
			- Empréstimos a médio e longo prazo	160.000	9,4
			- Outras		
			13 - Outras despesas de capital	100	
			<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.257.940</b>	<b>74,2</b>
			<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.316.450</b>	<b>77,7</b>
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.694.378</b>	<b>100</b>

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA**  
**RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**  
 Anexo X - Do Dec-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho - art. 3.º n.º 2.  
 para o ano financeiro de 1995  
 (Em contos)

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (1)	VALOR DAS DESPESAS	Porcentagem
01	EDUCAÇÃO		
01	Educação pré-escolar	12.157	
02	Ensino básico	61.110	
03	Educação de adultos	530	73,797 4,5
02	CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES:		
01	Cultura	13.058	
02	Desporto e tempos livres	207.174	220,232 13,3
03	AÇÃO SOCIAL	21.454	1,3
04	SAÚDE	6.103	0,4
05	HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO		
01	Habitação	7.104	
02	Planeamento urbanístico	6.604	
03	Remoção pública	1.651	
04	Urbanização	144.435	158,794 9,7
06	SANEAMENTO E SALUBRIDADE:		
01	Rede de esgotos	10.906	
02	Resíduos sólidos	48.672	
03	Higiene pública	1.801	
04	Cemitérios	12.557	73,936 4,5
	A transportar	555.316	33,7

(1) - Ver observações no anexo oficial e o art. 15.º do D.L. sobre reorganização.

Mat. 90-0 - Terras Municipalizadas

**CÂMARA MUNICIPAL ANEXO IX**  
 DE SEVER DO VOUGA  
 (Do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho)

**RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICO-ORGANICA (Em contos)**

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	Activos	Serviços Gerais	Serviços Especiais	Reparação	Cultura	Ação Desportiva	Sociedade	Habit. e Urbaniz.	Saneamento e Urbaniz.	Transporte	Outros	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>												
01 - Pessoal	34.188	20.080	13.750	2.250	3.360	3.125	2.810	1.100	11.242	42.100	9.428	153.405
02 - Bens de domínio	50	400	225	2.300	28	20	82	100	2	400	52	4.995
03 - Bens não domaniais	1.670	3.040	1.600	5.050	880	125	250	60	3.000	7.000	16.500	39.175
04 - Aquisição de serviços	6.650	4.575	1.000	35.775	2.730	550	3.180	850	6.525	9.230	6.880	77.935
05 - Transferências correntes:												
- Transferências p/ as Freguesias												29.206
- Transferências para os Serviços Municipalizados												
- Outras	1.067			3.000	2.050	6.800	3.250	2.550				21.927
06 - Encargos financeiros												37.000
07 - Outras despesas correntes												300
08 - Dotação provincial												10.000
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>52.075</b>	<b>38.125</b>	<b>19.825</b>	<b>47.500</b>	<b>14.180</b>	<b>7.140</b>	<b>8.895</b>	<b>2.140</b>	<b>21.492</b>	<b>61.730</b>	<b>36.538</b>	<b>377.928</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>												
09 - Investimentos:												
- Terrenos												30.000
- Habitação												228.500
- Outras edificações												904.150
- Construção diversas												18.600
- Material de transporte												20.000
- Máquinas e equipamento												36.900
- Outras												
10 - Transferências de capital:												
- Transferências p/ as Freguesias												11.500
- Transferências para os Serviços Municipalizados												
- Outras												17.400
11 - Activos financeiros:												
- Contrato de empréstimos												160.000
- Outras												
12 - Passivos financeiros:												
- Amortização de empréstimos												30.000
- Outras												
13 - Outras despesas de capital												100
14 - Dotação provincial												10.000
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>41.100</b>	<b>7.800</b>	<b>800</b>	<b>47.500</b>	<b>185.850</b>	<b>18.000</b>	<b>7.400</b>	<b>33.000</b>	<b>44.300</b>	<b>672.200</b>	<b>185.000</b>	<b>1.316.450</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>93.175</b>	<b>45.925</b>	<b>20.625</b>	<b>95.000</b>	<b>330.950</b>	<b>25.140</b>	<b>16.295</b>	<b>33.140</b>	<b>65.792</b>	<b>1.334.230</b>	<b>370.538</b>	<b>1.694.378</b>

Mat. 90-0

**VII - CONCLUSÃO —  
CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao concluirmos, pensamos ter elaborado um **Plano de Actividades** capaz alargado a todos os sectores orgânicos do Município, que possibilitará um grande salto em frente, porque é de certo modo audacioso. Não desconhecemos as dificuldades da sua execução. Por isso, uma vez mais repetimos que só com muito rigor poderá levar-se a cabo e com a cooperação e o empenho de todos, embora também possamos reconhecer que não agradará a todos inteiramente. Todos apostamos no progresso, embora às vezes se usem processos diferentes.

Dito isto, permita-me apresentar o seguinte:

**VIII - PROPOSTA**

Senhores Vereadores  
Digníssima Assembleia Municipal

Os documentos elaborados que tenho a subida honra de submeter à apreciação de V. Ex<sup>ª</sup> — **PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO ORDINÁRIO** — como importantes instrumentos de trabalho para os próximos dois anos, deverão, se merecerem a vossa aprovação, entrar em vigor no próximo dia 1 de Janeiro de 1995.

Na presunção de que isto vai acontecer e tendo em vista a sua execução e concretização, tenho a honra de propor ainda as seguintes medidas indispensáveis:

1<sup>a</sup> - A arrecadação de todos os impostos consignados por Lei à Câmara cuja cobrança é feita pelos serviços do Estados, incluindo aqueles cujas taxas foram oportunamente votadas.

2<sup>a</sup> - A cobrança de todas as taxas e licenças previstas na tabela de taxas em vigor, sem prejuízo da sua normal actualização a fazer oportunamente, e, se necessário, do tarifário relativo ao abastecimento de água, considerando uma indispensável melhoria das receitas próprias do município.

3<sup>a</sup> - Recurso, sempre que circunstâncias favoráveis o permitam e mediante a existência de projectos adequados aos fundos comunitários (Feder e outros) e aos financiamentos da Administração Central.

4<sup>a</sup> - Autorizar desde já a iniciação de qualquer processo relativo à futura contratação de empréstimos junto da instituição de crédito que apresente condições mais favoráveis, nomeadamente junto da Caixa Geral de Depósitos, inclusive utilizando qualquer linha de crédito especial para financiamento de projectos participados pelos fundos comunitários (Feder) até os limites fixados em protocolos ou valores ilegíveis.

5<sup>a</sup> - Recurso, em caso de opção, ao

financiamento pelo sistema "Leasing" (Contratos de locação financeira) para a aquisição de equipamentos.

6<sup>a</sup> - Autorização para, caso se mostre aconselhável, transferir para qualquer Junta de Freguesia competências relacionadas com higiene pública, viação rural, ensinos pré-escolar e primário com a concomitante transferência de meios financeiros.

7<sup>a</sup> - Autorização para a realização de despesas com contratos de empreitadas, aquisição de bens e serviços e de locação financeira, quando esses contratos originem ou venham a originar encargos que, não sendo possível satisfazê-los nesse ano, pela sua totalidade, tenham de ser repartidos pelo ano ou anos seguintes, até à sua liquidação.

8<sup>a</sup> - Autorização para introdução no plano de qualquer ajustamento necessário, quer se trate de inclusão excepcional de qualquer obra nova, quer de transferência de verbas para reforço de outras, através das revisões permitidas por Lei.

9<sup>a</sup> - Finalmente, a aprovação deste Plano para o biénio de 1995/96, tal como foi elaborado, bem como do orçamento que lhe vai servir de cobertura no próximo ano.

Sever do Vouga, 21 de Novembro de 1994  
O Presidente da Câmara  
(Dr. Manuel da Silva Soares)

**Plano de Actividades  
para o biénio financeiro de 1995/96**

PLANO DE ACTIVIDADES PARA O BIÉNIO FINANCEIRO DE 1995/96

**ENCERRAMENTO**

O presente PLANO DE ACTIVIDADES e documentos anexos, que se constam em *três* folhas, que antecederão, devidamente assinadas e rubricadas, (\*)

foi aprovado em sessão da Câmara Municipal de Sever do Vouga realizada em 7 de Dezembro de 1994.

O Presidente,

O Vereadores:

*Manuel da Silva Soares*  
*António Pinheiro Pereira*  
*...*

**TERMO DE APROVAÇÃO FINAL**

O Plano de Actividades que antecede mereceu aprovação por (\*) Sessão da Assembleia Municipal (7) de Sever do Vouga

em sua sessão (7) de 7 de Dezembro de 1994, pelo que ficam todas as suas folhas e anexos rubricados pelos seus membros que abaixo assinam o presente termo (\*)

O Presidente,

O 1.º Secretário,

O 2.º Secretário,

*Manuel da Silva Soares*  
*...*

(\*) - Cf. Dec. Lei n.º 146/83, de 1983. (2) - Classificação, no parágrafo: (1) - Excepto quanto à matéria em apreço e de... sob o n.º... (3) - Ordinária, ou extraordinária.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA  
(ANEXO I. do Decreto-Lei n.º 301/83, de 21 de Junho)

Class. Des.	Pro. ginas	DESIGNAÇÃO	Pl. de Plano	Obs.
03		- Turismo	68.500	
04		- Mercados e Feiras	3.000	
05		- Estabelecimentos industriais, ligados ao abastecimento	49.000	
06		- Função de saúde		185.000
07		- COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES:		
01		- Rede viária e sinalização	677.700	
02		- Transportes		677.700
03		- Estacionamentos		677.700
10		- DEFESA DO MEIO AMBIENTE	5.200	5.200
11		- Instalações, equipamentos, etc.	49.700	49.700
TOTAL GERAL DO PLANO PARA O BIÉNIO				1.316.980

(Em contos)

FINANCIAMENTO DO PLANO DE ACTIVIDADES	VALOR
1. Dotação total do Plano para 1995/96	2.252.830
2. Recaudas arrecadas para 1995	1.694.378
3. Encargos de funcionamento em 1995	377.928
4. Financiamento assegurado	1.316.980
5. Financiamento a assegurar	938.850
5.1. Saldo do ano anterior	5.000
5.2. Empréstimos a contrair	
5.3. A definir em 1996, com as necessárias correções,	
5.4. em função da execução conseguida em 1995 e das rg	
5.5. metas previstas no Orçamento	933.850

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA  
ESTRUTURA DE OBJECTIVOS E PROGRAMAS DO  
**PLANO DE ACTIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**  
PARA O BÍLIO DE 1995/96  
(Constituído e aceso 1. de Dezembro de 1994, de 21 de Junho)

Objetivo	Programa	Designação	Pl. de Plano	Cota
01	— EDUCAÇÃO —	01 — Educação pré-escolar	10.000	18.030
		02 — Ensino básico	7.500	
		03 — Educação de adultos	520	
02	— CULTURA, DESPORTO E TEMPO LIVRE —	01 — Cultura	6.850	185.850
		02 — Desporto e tempo livre	179.000	
		03 — Acção social	12.500	
04	— SAÚDE —	5.500	5.500	
05	— HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO —	01 — Habitação	400	131.000
		02 — Planeamento urbanístico	6.000	
		03 — Remissão pública	1.500	
		04 — Urbanização	123.100	
06	— SANEAMENTO E SAUBRIDADE —	01 — Rede de esgotos	8.000	44.300
		02 — Resíduos sólidos	25.800	
		03 — Higiene pública	500	
		04 — Condições	10.000	
07	— PROTECÇÃO CIVIL —	01 — Bombeiros	2.000	2.200
		02 — Segurança pública	200	
08	— DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO —	01 — Água	64.500	
		02 — Energia		

M.A. 95 - P.A. (P. 1)

PLANO DE ACTIVIDADES - BÍLIO  
Discussão dos Projectos e indicação das dotações financeiras respectivas  
(Constituído e aceso 1. de Dezembro de 1994, de 21 de Junho)

Objetivo	Programa	Designação	Quantidade	DATAS			ENCARGOS (em euros)						
				Inicio	Operação	Adm. (1)	Reparação (2)	Outros (3)	Total	Est. 1995	A. 1995	1996	1997
01	— EDUCAÇÃO —	01 — Instalação dos Serviços	O.A.	01/95	12/95	1	18 000 00	5 000	3 000	—	2 000	—	—
		02 — Material de transporte	O.A.	01/95	12/95	9	18 000 00	300	300	—	—	—	—
		03 — Maquinaria e equipamentos-Outros	O.A.	01/95	12/95	9	18 000 00	300	300	—	—	—	—
02	— CULTURA, DESPORTO E TEMPO LIVRE —	01 — Transferência de Capital - Subsídios às Juntas (Borneles e Coito)	O.A.	01/95	12/96	9	18 000 00	15 000	7 500	—	7 500	—	—
		Total do Programa 02.....					30 000	21 300	—	7 500	—	—	—
03	— HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO —	01 — Investimentos	O.A.	01/95	12/96	9	18 000 00	2 000	800	—	1 200	—	—
		02 — Maquinaria e equipamentos-Outros	O.A.	01/95	12/96	9	18 000 00	2 000	800	—	1 200	—	—
		03 — Transferência de Capital - Investimentos	O.A.	01/95	12/95	0	18 000 00	7 000	7 000	—	—	—	—
04	— SANEAMENTO E SAUBRIDADE —	Total do Programa 03.....					30 000	7 800	—	1 200	—	—	—
		01 — Investimentos	O.A.	01/95	12/95	9	18 000 00	200	200	—	—	—	—
05	— PROTECÇÃO CIVIL —	02 — Material de transporte	O.A.	01/95	12/95	9	18 000 00	200	200	—	—	—	—
		03 — Maquinaria e equipamento - outros	O.A.	01/95	12/95	9	18 000 00	600	600	—	—	—	—
		Total do Programa 04.....					800	800	—	—	—	—	
		TOTAL DO OBJECTIVO 01.....					60 000	41 700	—	10 200	—	—	—
		TOTAL GERAL DO PLANO PARA O BÍLIO DE 1995/1996.....					275 000	108 900	—	19 800	—	—	—

## Reunião Inter - Câmaras / G.A.T.

### ACTA Nº 3/1994

Aos quatorze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, reuniram-se nas instalações do Gabinete de Apoio Técnico de Águeda, pelas 10 horas, os representantes das Câmaras Municipais do Agrupamento, com as seguintes presenças:

- Pelas C.M. de ÁGUEDA: o seu Vereador, Sr. Castro Azevedo e o Engº Sérgio Pinto
- Pela C.M. de ANADIA - o seu vereador, Sr. Custódio de Matos
- Pela C.M. de OLIVEIRA DO BAIRRO - o seu Presidente, Dr. Acílio Gala
- Pela C.M. de SEVERDO VOUGA - o seu Presidente, Dr. Manuel Soares
- Pelo G.A.T. - o seu Director, Engº António Vaz Portugal, a Engª Dina Batel e Maria Isabel Roque da Cunha.

Iniciou-se a reunião com a leitura, pelo Director do G.A.T., da ordem de trabalhos definida na convocatória do G.A.T. de 7 do corrente mês.

1-Discussão do documento "O Problema dos Resíduos Sólidos Urbanos na Região Centro".

O Director do G.A.T. resumiu o conteúdo do documento, elaborado pelo Departamento de Engenharia Civil da Universidade de Coimbra, referindo os aspectos que considerou mais importantes, designadamente as conclusões nele contidas, as propostas de solução, os investimentos previsíveis e a calendarização das acções a desenvolver.

Seguiu-se o debate entre os presentes, tendo-se concluído por unanimidade:

a) Os Municípios do Agrupamento concordam com os princípios gerais contidos neste documento, designadamente com a solução nele proposta (Solução C) que prevê a instalação na Região Centro de 8 aterros sanitários e 7 estações de transferência;

b) Verifica-se a necessidade de ajustar a calendarização das acções previstas;

c) Considerando que o Município de Oliveira do Bairro já aderiu a E.R.S.U.C. e o Município de Anadia também pretende aderir, os Municípios do Agrupamento consideram ser necessário integrar as acções em curso na Região Centro no domínio dos R.S.U. com a solução preconizada no documentos;

d) Considerando o elevado investimento necessário à concretização das acções previstas, os Municípios do Agrupamento pretendem ser informados sobre os esquemas de financiamento previstos.

Foi solicitado ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga que expressasse esta posição dos Municípios do Agrupamento no próximo Conselho da Região.

2- Ponto da situação do Programa Operacional da Região Centro

O Director do G.A.T. distribuiu, pelos presentes, os mapas da situação, à data de





13 de Dezembro, dos projectos financiados pela Comunidade Europeia, tendo, juntamente com a Eng<sup>a</sup> Dina, prestado os esclarecimentos solicitados pelos presentes; lembrou em seguida o ofício da D.G.D.R. de 09.FEV.94, enviado às Câmaras, onde é estabelecido que os pedidos de pagamento final dos projectos FEDER, aprovados ao abrigo do anterior regulamento, sejam apresentados impreterivelmente durante o ano de 1994.

Seguidamente o Director do G.A.T. sugeriu, visando o acompanhamento físico dos projectos financiados pela C.E., a realização periódica de visitas técnicas às obras, a efectuar por elementos do G.A.T. acompanhados do técnico municipal responsável e que delas se elaborasse a respectiva acta; a sugestão foi aceite pelos presentes.

3- Preparação do Plano de Actividades do GAT para o ano de 1995

O Director do G.A.T. distribuiu, pelos presentes, o mapa com a proposta das acções a incluir no Plano de Actividades para 1995.

Analisado o mapa referido, ficou decidido que o Director do G.A.T. reuniria com cada um dos Presidentes de Câmara do Agrupamento para efectuar os necessários ajustes por forma a submeter o Plano de Actividades à aprovação na próxima reunião.

Não havendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião eram doze horas, da qual se lavrou a presente Acta que eu, Maria Isabel Roque da Cunha, minutei e assino com os presentes depois de lida e aprovada.

## Assembleia Municipal ACTA Nº 108

Aos dezassete dias do mês de Setembro de mil novecentos e noventa e quatro na sede da Junta de Freguesia de Silva Escura, reuniu-se a Assembleia Municipal sob a presidência do Sr. Armelino Santos Amaral que a convocou ao abrigo do nº 1 do Artigo 36º do Decreto Lei nº 100/84 de vinte e nove de Março com a seguinte

### ORDEM DE TRABALHOS

- Contratação de empréstimo para aquisição de imóveis
- Contribuição Autárquica
- Derramas
- Publicidade-Isenção
- Juntas de Freguesia- Reforço dos

### Subsídios

#### - Outros Assuntos

Eram cerca das nove horas e trinta minutos quando se deu início à Sessão com a verificação das presenças, tendo-se confirmado as ausências dos deputados António Jesus Correia, Armando da Silva Ventura, Joaquim Pereira Miranda e Belmiro Soares Pereira, tendo sido convidado para a composição da Mesa o deputado David da Silva Alves, por se verificar a ausência do Primeiro Secretário.

Procedeu-se à leitura da Acta nº 107 que foi aprovada por unanimidade com as rectificações seguintes:

Na intervenção do deputado José Carvalho que agradeceu o apoio da Câmara ao desporto e onde se referiu que a equipa de futebol feminino escolar de Sever do Vouga se sagrou Campeã Nacional.

Na intervenção do Sr. Presidente da Câmara em que referiu que as verbas para combate aos fogos corrigiu a designação da entidade de C. E. F. F..

O artigo 14º do Regulamento para a concessão de medalhas passou a ter o seguinte texto *"a atribuição de qualquer das medalhas é da competência da Assembleia Municipal, por proposta fundamentada de qualquer dos seus membros ou de qualquer membro do Executivo, mediante votação por escrutínio secreto, aprovada por maioria de dois terços do número legal dos seus membros"*.

Da leitura da correspondência recebida destacou o ofício da Associação da Lavoura do Distrito de Aveiro, a convidar todos os deputados da Assembleia Municipal a estarem presentes no almoço do 6º Aniversário.

### Antes da ordem do dia

A intervenção do deputado António Martinho, referindo-se aos limites da área do Concelho, à qual o Sr. Presidente da

Câmara informou que tendo em linha de conta as cartas topográficas do Exército o nosso Concelho ganharia área em algumas zonas e perderia outras e este assunto é de uma dificuldade e delicadeza que ele mesmo não sabe como solucioná-lo.

A intervenção do deputado Fernando Pereira referiu-se à imagem de inércia de obras no Concelho (estrada do Cruzeiro ao Mosqueiro), a exemplo do que já existe em várias escolas do Concelho ele referiu que deveria existir em todas as escolas, tendo o Sr. Presidente da Câmara dado como resposta que algumas obras só não progredem por dificuldades criadas pelos próprios municípios, mas aproveitou para informar que a obra da estrada do Cruzeiro ao Mosqueiro iria recomeçar dentro de dias por já terem sido resolvidos todos os assuntos com os proprietários dos terrenos.

Intervenção do deputado José Bastos Rocha que abordou a questão dos fundos comunitários ao abrigo do PDR para os regadios e estimular a cooperação de várias organizações para obtenção desses mesmos fundos.

Intervenção do deputado Álvaro Pinho que se referiu a questões relacionadas com a fiscalização ou não das obras da E. N. 16/Valetas; piscinas municipais; terreno da praça; esplanada junto ao Parque Infantil/falta de casas de banho; zona Industrial das Talhadas e Carrazedo e custos da Ficavouga.

O sr. Presidente da Câmara informou que as valetas da E. N. 16 estão conforme o projecto e as correcções a efectuar são a cargo do empreiteiro sem as quais não haverá auto de recepção da obra.

A Zona Industrial das Talhadas está em andamento e a de Carrazedo vai ser assinado o protocolo entre a Câmara e a Junta de Freguesia.

Quanto às piscinas concelhias, por estarmos a analisar os erros cometidos



Acesso às Escolas Preparatória e Secundária.



pelos nossos vizinhos, com piscinas mal dimensionadas por excesso, tornando-se os seus aquecimentos de forma correcta, incomportáveis, aguardamos a conclusão dos estudos. No que se refere aos custos da Ficavouga, informou que os mesmos rondaram os mil e oitocentos contos, verba considerada satisfatória por comparação a outras do mesmo género, nomeadamente Oliveira de Frades.

Referindo-se ao terreno da praça informou que não é viável a sua aquisição em face do valor solicitado pelo proprietário.

A intervenção do deputado Fernando Almeida versou a limpeza da E. N. 328-1 nomeadamente referente aos arbustos que se encontram nas bermas da mesma. Solicitou a intervenção da Câmara para pressionar a J.A.E. para executarem os trabalhos.

Da resposta do Sr. Presidente da Câmara há a salientar que não são efectuadas beneficiações pela J.A.E. nas estradas desclassificadas e que aguarda negociação e projecto à candidatura do FEDER.

A intervenção do deputado Joaquim Zacarias referiu o problema das águas para ligação ao colector geral e os cuidados a haver com os polos de poluição do rio Vouga, nomeadamente os efluentes dos lacticínios.

O sr. Presidente respondeu que as ligações terão que ser suportadas pelos utentes.

Quanto à poluição, com a introdução das coimas ou multas e o princípio do poluidor/pagador, vai originar a tomada das medidas necessárias para a diminuição dessa poluição.

O deputado Alexandre Machado referiu-se à demolição da casa de Nespereira e à aplicação de grades na ponte dos Coucinhos e limpeza da estrada 328-1 em complemento do que já tinha referido o Presidente da Junta de Rocas.

Em resposta o Sr. Presidente da Câmara referiu que o proprietário da casa de

Nespereira vem cada vez fazendo exigências sucessivas. A solução será a expropriação.

O deputado Artur Rocha referiu que os Serviços Técnicos da Câmara nomeadamente os serviços de obras particulares, não facilitam nada na burocracia para obtenção das licenças.

Ao que o Sr. Presidente respondeu que o regime de licenciamento das obras particulares foi alterado, causando ainda mais dificuldades. A burocracia é imposta pela Lei, mas se tem casos específicos criados pelos Serviços Técnicos da Câmara, faça o favor de os pormenorizar com factos.

#### ORDEM DE TRABALHOS CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Depois de uma informação complementar do Sr. Presidente da Câmara, foi este ponto submetido à discussão e votação.

Após a alteração do parágrafo 3º da certidão que transcrevemos e, que passou a prever a aquisição dos terrenos descritos "ou outros", foi a mesma aprovada por unanimidade.

#### CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA

Da leitura da certidão apresentada pelo Executivo, que transcrevemos, passou-se à votação, por se terem mantido as taxas em vigor, sendo a mesma aprovada por unanimidade.

#### 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO DE ACTIVIDADES

Mereceu a 2ª revisão ao Orçamento e ao Plano de Actividades apresentado a aprovação desta Assembleia por unanimidade, por se entender que os ajustamentos efectuados se destinam a ajustar aqueles à evolução da execução das obras lançadas.

PUBLICIDADE-ISENÇÃO - Desde que

requerido a Câmara pode isentar do pagamento de taxas a afixação de mensagens de propaganda pretendidas pelas Associações Culturais, Recreativas e congéneres. Do requerimento deve constar o grafismo e os dizeres constantes do cartaz. O espaço destinado à publicidade não deverá ultrapassar um terço da área do cartaz e não haverá lugar a qualquer pagamento quando só haja referência aos patrocinadores.

Este ponto submetido a votação, foi aprovado por unanimidade.

Deu entrada na Mesa uma solicitação de autorização que foi aprovada por unanimidade com o seguinte texto. "Muitas vezes tem a Câmara necessidade de recorrer ao serviço de advogados para pareceres (no caso de impedimento) (incompatibilidade do consultor jurídico da Câmara) e a peritos da Lista para avaliações de propriedades em expropriações amigáveis. Tem-se revelado não ser na prática possível obter preços prévios em consultas aos referidos Técnicos. Solicita-se assim autorização à Assembleia Municipal para, nestes casos, autorizar a Câmara a recorrer ao ajuste directo a quaisquer profissionais credenciados".

Proposta do deputado Fernando Pereira "Dado que proliferam no nosso Concelho alguns focos de poluição, que põem em causa o meio ambiente, saúde pública, turismo, etc.

Dado que por falta de formação, ignorância, desleixo etc., estas situações tendem a continuar.

#### PROPONHO

- Que seja convocada uma Assembleia Municipal Extraordinária sobre o ambiente, com visitas orientadas pelos responsáveis a alguns focos de poluição e às estações de tratamento (ver o seu funcionamento), tendo em conta a nossa colaboração à



## CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA

Largo do Município — Telefone: 555566 - Fax: 552982 — 3740 SEVER DO VOUGA

Pare de sujar o que os outros limpam

**MANTENHA A NOSSA TERRA LIMPA**

resolução destes casos.

Submetida a discussão e votação foi esta proposta aprovada por maioria com duas abstenções.

### CONTRACÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Sobre este ponto foi presente uma

certidão que transcrevemos, tendo sido discutido e votado por unanimidade, após a alteração do seu parágrafo 3º que passou a prever a aquisição dos terrenos descritos "ou outros".

Da comunicação do Sr. Presidente da Câmara a esta Assembleia destaca-se a adjudicação de abastecimento da água a Pessegueiro, rectificação da estrada do Couto a Vilarinho, ampliação da rede de esgotos a Cruz de Peso e infraestruturas

da Zona Industrial das Talhadas.

Depois de aprovada a minuta da Acta da presente reunião por unanimidade, foi a mesma declarada encerrada, lavrando-se para constar a presente Acta que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa, pelo Segundo Secretário e por mim que a redigi, dando-se de seguida cumprimento ao convite da Junta de Freguesia de Silva Escura para um Porto de Honra da Cabreia seguido de almoço.

## Presidência do Conselho de Ministros

Resolução do Conselho de Ministros nº 121/94:

Aprova o Regulamento de Execução do PAIEP 2

O Decreto-Lei nº 290/94, de 14 de Novembro, que criou o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Internacional das Actividades de Comércio e Serviços (PAIEP 2), prescreve, no seu artigo 18º, que o Regulamento de Execução do PAIEP 2 é aprovado por resolução do Conselho de Ministros.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 202º da Constituição, o Conselho de Ministros resolveu:

Aprovar o Regulamento de Execução do PAIEP 2, em anexo à presente resolução e que dela faz parte integrante.

Presidência do Conselho de Ministros, 24 de Novembro de 1994. O Primeiro-Ministro, J. M. Balsemão Antunes.

Regulamento de Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Internacional das Actividades de Comércio e Serviços (PAIEP 2)

### PARTE I Sistema de incentivos CAPÍTULO I Generalidades

1º

#### Âmbito e objectivo

São enquadráveis no Sistema de Incentivos ao Desenvolvimento Internacional das Actividades de Comércio e Serviços, integrado no PAIEP 2, e susceptíveis de apoio, as iniciativas de empresas ou grupos de empresas nacionais configuradas como:

a) Estudos de diagnóstico e de estratégia de internacionalização empresarial, tendo em vista facultar às empresas promotoras um instrumento que lhes permita, a partir de bases mais sólidas, adoptar atitudes activas na dinamização dos seus negócios e fundamentar as suas decisões de internacionalização (acção A);

b) Execução de programas anuais de marketing internacional e de abertura e arranque (primeiro ano) de escritórios de representação, com o objectivo de atenuar as desvantagens competitivas das empresas portuguesas face à concorrência externa, estimulando as iniciativas empresariais que representem uma melhoria do saber fazer, ao nível do conhecimento dos mercados e dos canais de distribuição, da adequação

dos produtos e serviços aos gostos e exigências dos consumidores e da concretização de estratégias adequadas de marketing internacional (acção B);

c) Projectos de internacionalização que visem a melhoria da competitividade das empresas portuguesas, através da dinamização de estratégias activas de internacionalização assentes nos factores dinâmicos da competitividade, privilegiando o controlo dos canais de distribuição e circuitos de comercialização, bem como o lançamento de marcas próprias (acção C).

2º

#### Entidades beneficiárias

1 — Podem beneficiar dos apoios do Sistema de Incentivos ao Desenvolvimento Internacional das Actividades de Comércio e Serviços as empresas ou grupos de empresas nacionais.

2 — Quando as empresas a que se refere o número anterior se candidatarem conjuntamente, devem designar, de entre elas, um representante, que assumirá a liderança do projecto, sem prejuízo da comprovação, por cada uma das promotoras, do cumprimento das condições de acesso aplicáveis.

3º

#### Condições gerais de acesso

## TELEFONES ÚTEIS

Câmara Municipal de Sever do Vouga .....	034-555566	Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga .....	555738
.....	555567	Centro de Saúde.....	555005
.....	555568	Escola Preparatória de Sever do Vouga.....	555752
Repartição de Finanças.....	551547	Escola Secundária de Sever do Vouga.....	555750
Tesouraria da Fazenda Pública.....	551299	Santa Casa da Misericórdia (Lar).....	555493
Conservatória do Registo Civil e Predial.....	552292	Santa Casa da Misericórdia (Creche).....	551742
Cartório Notarial.....	551402	Guarda Nacional Republicana (G.N.R.) .....	551225
Delegação Escolar.....	551781	Correios.....	551111
		EDP.....	555751



1 — Os promotores dos projectos deverão:

a) Encontrar-se legalmente constituídos à data da apresentação da candidatura;

b) Demonstrar que possuem capacidade técnica, económica, financeira, comercial e de gestão adequada à dimensão e características dos projectos propostos, que garanta a concretização dos respectivos investimentos;

c) Garantir que dispõem ou virão a dispor de recursos humanos com perfil adequado à dimensão, exigência técnica e natureza dos projectos ou comprometer-se à realização de acções de recrutamento ou de formação profissional que, em tempo útil, assegurem a adequada execução dos projectos;

d) Comprovar que dispõem de contabilidade actualizada e organizada de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade e adequada às análises requeridas para apreciação e acompanhamento dos projectos;

e) Demonstrar uma situação financeira equilibrada, nomeadamente no que respeita ao indicador da cobertura do activo líquido pelos capitais próprios, acrescidos, quando necessário, de suprimentos ou de empréstimos de accionistas, a qual deverá ser sempre superior a 25%;

f) Comprovar que possuem ou virão a possuir sistemas de controlo adequados à análise e ao acompanhamento do projecto;

g) Comprovar que têm a sua situação contributiva regularizada perante o Estado e a segurança social.

2 — São dispensadas do cumprimento do disposto nas alíneas d), e) e g) do ponto anteriores empresas cujo acto de constituição tenha ocorrido nos 60 dias anteriores à data de candidatura.

3 — Relativamente ao disposto na alínea e) do nº 1, caso a candidatura venha a ser aprovada, o montante dos suprimentos ou dos empréstimos de accionistas que contribuam para garantir os referidos 25% deverá ser integrado em capitais próprios antes da assinatura do contrato.

4º

**Requisitos dos projectos**

1 — Os projectos a apoiar deverão:

a) Ser enquadráveis e observar o disposto no presente Sistema de Incentivos;

b) Contribuir para a consecução dos objectivos da política de internacionalização da economia portuguesa;

c) Apresentar financiamento adequado, por forma que o equilíbrio financeiro do

promotor não seja comprometido:

d) Ter início após a data de apresentação da candidatura, com excepção de projectos que transitem para o presente regime, nos termos do nº 35º do presente Regulamento, e de estudos prévios realizados há menos de um ano.

2 — Para efeito da alínea d) do ponto anterior, considera-se início do projecto a data da factura mais antiga relativa a pagamentos efectuados no âmbito do mesmo, sendo admitido, contudo, o adiantamento para sinalização até 25% do custo da despesa elegível a que diz respeito, no caso das acções A e B, ou até 25% do custo do investimento em capital fixo, no caso da acção C, sempre que os documentos justificativos desse adiantamento se refiram aos 90 dias que antecedem a data da entrega das candidaturas.

5º

**Instrução das candidaturas**

1 — os formulários normalizados de candidatura deverão conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

a) Identificação do promotor;

b) Descrição e evolução histórica da actividade do promotor nos últimos três anos;

c) Descrição e evolução histórica da actividade da sociedade constituída no estrangeiro, quando aplicável;

d) Evolução da situação económico-financeira do promotor;

e) Caracterização do projecto;

f) Aspectos principais da estratégia do promotor face ao projecto apresentado;

g) Objectivos a atingir com o projecto e o seu enquadramento na acção respectiva;

h) Cobertura financeira do projecto, incluindo as origens das suas fontes de financiamento;

i) Análise da viabilidade económico-financeira do projecto e impacte do mesmo na empresa promotora nacional, para os projectos enquadráveis na acção C.

2 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes elementos:

a) Pacto social da empresa e respectivas alterações;

b) Relatórios de gestão e demais documentos de prestação de contas, incluindo as contas consolidadas, quando se tratar de grupos de empresas, as actas de aprovação de contas, bem como a declaração periódica de rendimentos do IRC (modelo nº 22 e respectivos anexos) ou a declaração periódica de rendimentos de IRS (modelo nº 2 e respectivos anexos), referentes aos três últimos exercícios imediatamente anteriores

à apresentação da candidatura;

c) Certidões comprovativas de situação contributiva regularizada com a segurança social e o Estado;

d) Comprovação das condições específicas de acesso previstas no presente Regulamento;

e) No caso de projectos enquadráveis na acção A, currículo das entidades a contratar, quando a realização do estudo não esteja a cargo de uma das empresas de consultoria ou de um dos consultores individuais credenciados para o efeito, bem como dos especialistas que irão integrar a equipa de análise.

3 — Para efeitos da alínea h) do nº 1, a comparticipação à que o promotor se candidata é considerada como fonte de financiamento do projecto.

4 — Os promotores ficam obrigados a colocar à disposição das entidades responsáveis pela gestão, execução, acompanhamento, controlo e fiscalização do PAIEP 2 toda a informação relacionada com o projecto.

(...)

ANEXO

**Acção A «Apoio a estudos de diagnóstico e de estratégia de internacionalização empresarial»**

Despesas elegíveis (custos directos)	Porcentagem máxima de comparticipação	Limite máximo de comparticipação por projecto (em contos)
Custo inerente à contratação dos estudos de diagnóstico e de estratégia internacional elaborados por empresas de consultoria ou consultores individuais.	(a) 70 ou 80	10 000

(a) A percentagem máxima de 70% quando se trata de candidaturas individuais e a percentagem máxima de 80% quando se trata de candidaturas de um grupo de empresas.

**Acção B «Apoio à realização de programas anuais de marketing internacional e de abertura de escritórios de representação».**

Despesas elegíveis (custos directos)	Porcentagem máxima de comparticipação	Limite máximo de comparticipação por projecto (em contos)
<b>Programas de marketing internacional</b> Despesas com a contratação dos estudos de mercado, estudos de viabilidade e de cooperação empresarial. Despesas com a contratação de serviços nas áreas de estilo e ou design. Despesas com aquisição de informações sobre a evolução das tendências de consumo internacional (v. g., cadernos de tendências de moda). Despesas com registo de marcas e patentes no estrangeiro. Despesas com a preparação e apresentação de novas linhas de produtos e colecções com marcas próprias. Despesas com a presença em show-rooms e trade-marts e feiras e exposições internacionais. Despesas com a concepção, edição e divulgação de material promocional. Despesas com a realização de programas de publicidade no estrangeiro. Despesas com a certificação/homologação de produtos e testes de qualidade.	(a) 40 ou 50	(b) 30 000 ou 40 000
<b>Escritórios de representação</b> Despesas de constituição Despesas de instalação (aquisição de equipamento administrativo básico e ou informático). Despesas de funcionamento durante o 1.º ano (aluguer de instalações).	(a) 40 ou 50*	15 000

(a) A percentagem máxima de 40% quando se trata de candidaturas individuais e a percentagem de 40% quando se trata de candidaturas de um grupo de empresas.  
(b) O limite máximo de 30 000 contos quando se trata de candidaturas individuais e o limite máximo de 40 000 contos quando se trata de candidaturas de um grupo de empresas.